



Lei 730/02

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2002

Processo N.º 019

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 010/2002, de 13 de maio de 2002.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
VEREADOR → JOSÉ GARBALDE GUERREIRO FREIRE

DATA DO DOCUMENTO - 13 de maio de 2002.

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania, a
Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

↑



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 010/2002, DE 13 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Tabuleirense a **Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES**, Juíza de Direito da nossa Comarca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 13 de maio de 2002.



JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 019/02.

RELATOR: VEREADOR JOSE GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 014/02.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 010/2002.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 010/2002, de 13 de maio de 2002, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projetos dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pela Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito da nossa Comarca, que vem desenvolvendo um brilhante trabalho frente ao Poder Judiciário local. Dinâmica, atuante, vem combatendo de forma implacável o crime organizado em nosso Município. A discrição é sua principal arma na aplicação da lei. É figura admirada e respeitada por todos que partilham das atividades forenses. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por esta irrepreensível cidadã.

Ante o exposto, opino seja submetida a presente proposição à apreciação deste Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de maio de 2002.


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.


C.L.J.R.F



VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Presidente



VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

CURRICULUM VITAE

GERITSA SAMPAIO FERNANDES, nascida em 06 de julho de 1973, em Fortaleza-Ce, é filha de José Gláucio Alves Fernandes e de Gláucia de Fátima Sampaio Fernandes.

Recebeu sua formação escolar a partir da alfabetização até o 3º ano científico, no Colégio Santa Cecília, concluindo o Ensino Médio, em 1991, no mesmo período ingressou na Universidade Federal do Ceará no Curso de Direito.

Concluiu sua vida acadêmica em julho de 1995, oportunidade em que foi aprovada em concurso público aos Cargos de Técnico Judiciário e Oficial de Justiça. Passou a integrar os quadros de funcionários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde desempenhou as funções de Técnica Judiciário na 3ª Vara de Delitos de Trânsito e na 7ª Vara Criminal, bem como no Juizado Especial móvel, funcionando como conciliadora.

Em 30 de Janeiro de 1998 foi aprovada no concurso público de Juíza Substituta do Estado do Ceará, assumindo sua funções como Titular da Comarca de 1ª Entrância de Itarema.

Posteriormente foi nomeada em 05 de maio de 1998, Juíza de Titular da Comarca de Chaval, onde permaneceu por dois anos e dez meses. Durante o exercício de sua função em 30 de janeiro de 2000, após preencher os requisitos para obtenção da vitaliciedade, foi nomeada Juíza de Direito.

No decorrer do exercício de sua Titularidade na Comarca de Chaval respondeu temporariamente pelas Comarca de Camocim, Barroquinha, Granja, Martinopoles e Uruoca. Em 30 de abril de 2001, foi promovida pelo critério de antiguidade

para 2º Entrância, assumindo a Titularidade da Comarca de Tabuleiro do Norte, onde até hoje exerce suas atividades profissionais.

Há um ano e dois meses presta relevantes serviços à comunidade Tabuleirense, residindo na Rua José Muniz no Centro de Tabuleiro do Norte, sendo a primogênita da família com três irmãos.

Tabuleiro do Norte, em 15 de maio de 2002.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO				X
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (—) Votos Favoráveis
 (—) Votos Contra (—) Abstencões (02) Ausências.

19 Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 24 / MAI / 2002

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI. Nº 010/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO
 PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONDEDE TÍTULO DE CIDADANIA A DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES.

VEREADORES

VOTO

	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO			X	
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (01) Abstencões (-) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 29 / 05 / 2002